



Manual de Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação

*Reconhecimento e Renovação
de Reconhecimento*



APRESENTAÇÃO

Os instrumentos de avaliação são medidas adotadas pelo Ministério da Educação (MEC) cujo objetivo é aferir o padrão de qualidade da educação ofertada pelas universidades no Brasil, a fim de direcionar as políticas públicas educacionais a serem adotadas.

No ano de 2017 entraram em vigor dois instrumentos de avaliação: um responsável pela **Autorização dos Cursos de Graduação presencial e a distância**; e outro que trata do **Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento em ambas modalidades**.

Neste manual abordaremos especificamente o instrumento regulamentado pela Portaria Ministerial Nº 1.383 de 31 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. em 01 de novembro de 2017, que aprova os indicadores dos Instrumentos de Avaliação de Cursos, nos seus atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento em ambas modalidades.

Faz-se importante ressaltar que os instrumentos de reconhecimento e renovação de reconhecimento são compostos por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, na qual os avaliadores do MEC elaboram um relatório relatando os resultados obtidos durante a avaliação *presencial* do curso. Os conceitos emitidos a cada item avaliado são graduados em cinco níveis, sendo o quinto nível compreendido enquanto conceito máximo de qualidade. O resultado da avaliação *in loco* gera o Conceito Final de Curso (CC),.

Dessa forma, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Paraíba (CPA/UFPB) tem por objetivo favorecer através do presente Manual a compreensão deste novo instrumento de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento em ambas modalidades, que avalia três dimensões e seus respectivos indicativos.

Esperamos que este Manual possa servir de orientação, não apenas para os gestores dos cursos a serem avaliados, mas para toda a comunidade acadêmica, solidificando assim a cultura da Avaliação Institucional na Universidade Federal da Paraíba.

Prof^a. Dr^a. Mônica Dias Palitot

Presidente da CPA/UFPB

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA

PRESIDENTE COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

MÔNICA DIAS PALITOT

VICE-PRESIDENTE CPA

JOSÉ MANCINELLI LÊDO DO NASCIMENTO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

ANA JÚLIA PEPEU GOMES

ANA LÚCIA BASILIO CARNEIRO

ANNE KELLY BARBOSA DA SILVA

CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITY

DANIEL KENNEDY SANTANA LUSTOSA

DIANA DE OLIVEIRA SANTOS

FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO

INARA DA SILVA VILAR

INGRID SOUTO VITA BARROS

ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

JOSÉ NILSON GREGÓRIO

LÍVIA QUIRINO FERNANDES DA SILVA

MÁRCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO

NÍCOLAS GABRIEL DA COSTA SIMÕES

PRISCILA BARBOSA LINS FALCÃO

RUTH LIMA DA SILVA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO MANUAL

MÔNICA DIAS PALITOT

CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITY

ANA JÚLIA PEPEU GOMES

ANNE KELLY BARBOSA DA SILVA

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

INDICADOR

REQUISITOS

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, devem estar implementadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.
1.2 Objetivos do curso	Os objetivos do curso, constantes no PPC, devem estar implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
1.3 Perfil profissional do egresso	O perfil profissional do egresso deve constar no PPC e estar de acordo com as DCN (quando houver). Deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articular com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

<p>1.4 Estrutura curricular <i>Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto no 5.626/2005).</i></p>	<p>A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, deve considerar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidenciar a articulação da teoria com a prática, deve haver a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicitar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.</p>
<p>1.5 Conteúdos curriculares</p>	<p>Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.</p>
<p>1.6 Metodologia</p>	<p>A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), deve atender ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.</p>

1.7 Estágio curricular supervisionado

Deve estar regulamentado e contemplar carga horária adequada. Assim como relação orientador/aluno compatível com as atividades. Devem existir convênios. Devem ser elaboradas estratégias para a integração do ensino e o mundo do trabalho.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica.

Deve estar regulamentado e promover a vivência da realidade escolar de forma integral. Deve manter boa relação com a rede de escolas da Educação Básica e manter um registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo orientador nas atividades no campo da prática.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.

O Estágio deve promover a relação teoria e prática e contemplar a articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica. Deve possuir embasamento teórico das atividades planejadas e incluir a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação básica. Além de possuir comprovadamente práticas exitosas e inovadoras na relação teoria e prática. .

1.10 Atividades complementares.

Devem estar regulamentadas e considerar a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento. Devem aderir à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Recomendações: Portfólio de atividades de extensão da faculdade; análise da proporção do número de docentes e discentes em relação ao número de atividades existentes em pesquisa, extensão etc. e a participação dos mesmos; e análise da relevância, inovação e eficiência dos projetos.

1.11 Trabalho de Conclusão de Curso.

Deve estar regulamentado e considerar a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Deve haver a

1.12 Apoio aos discentes.

divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos. Os TCC devem estar disponíveis em repositórios institucionais próprios e acessíveis pela internet.

Deve contemplar as ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promover outras ações comprovadamente exitosas e inovadoras.

Dessa forma, deve existir regulamento de atendimento psicopedagógico, um programa de nivelamento, regulamento de monitoria, de extensão, de iniciação científica, tecnológica e de inovação. Assim, como os demais regulamentos necessários como de ouvidoria, mobilidade acadêmica, pós-graduação etc.

É importante a presença de políticas de acessibilidade acadêmica às pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro do Autismo. É necessário um sistema de acompanhamento de egressos e um manual do aluno.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

A gestão do curso deve ser realizada observando e considerando a autoavaliação institucional, além do resultado das avaliações externas para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando os resultados e sua apropriação pela comunidade acadêmica.

Devem existir processos de autoavaliação de forma periódica.

A Comissão Própria de Avaliação deve possuir regulamento, projetos de autoavaliações institucionais, relatos institucionais, portarias de nomeação, divulgar os resultados e a participação da comunidade, realizar ações e construir relatorias a partir dos resultados das autoavaliações, formular questionários de autoavaliações e manter atas de reunião.

1.14 Atividades de Tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº1.134, de 10 de outubro de 2016).*

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso, garantir a acessibilidade digital e comunicacional, promover a interatividade entre docentes, discentes e tutores, assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Além disso, é interessante que haja um portfólio das tecnologias usadas e demonstrações práticas de como estas são utilizadas no processo de aprendizagem, como seu acesso é realizado. A utilização do sigaa se encaixa neste tópico e deve ser demonstrada como ferramenta essencial para a comunicação entre discentes e docentes.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, deve apresentar materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.

1.18 Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*

O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, deve ser elaborado ou validado por uma equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso de presencial). Deve permitir o desenvolvimento da formação definida no projeto pedagógico e considerar sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, além de sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresentar

1.19 Procedimentos de acompanhamento e/ de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

Dessa forma, deve haver uma análise das bibliografias para verificar se estão atualizadas, se são coerentes com o plano de curso e se são adequadas. É necessário verificar também se o material existente está em quantidade suficiente e disponível para os alunos e quais são as formas de ter acesso a esse material. Além de observar a linguagem presente, se existe acessibilidade, se a linguagem é inclusiva etc.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, devem atender à concepção do curso definida no PPC, permitir o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultar em informações sistematizadas e disponibilizadas, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, adotando ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

As avaliações devem ser analisadas para verificar sua utilidade, eficácia, coerência, inovação, se incentivam o conhecimento e melhoram de fato a aprendizagem. É necessário também que haja formas inovadoras de avaliação.

1.20 Número de vagas.

O número de vagas para o curso deve estar fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovem sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

É necessário a realização desse estudo para comprovar o número de vagas e ele deve ser realizado, como dito acima, de forma periódica, quantitativa e qualitativa. Através desse estudo é necessário também comprovar a adequação da infraestrutura.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para*

Os convênios e ações devem promover a integração com a rede pública de ensino

licenciaturas. NSA para cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.*

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.*

e permitir o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Dessa forma, é interessante que seja elaborada uma lista dos convênios existentes, assim como a comprovação de uso de tecnologias educacionais. É importante que exista a documentação das experiências e o levantamento dos resultados e a observância da relevância para os discentes e para as escolas de educação básica. Os projetos devem comprovar práticas exitosas e inovadoras.

A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) deve estar formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PCC, deve viabilizar a formação do discente em serviço e permitir a sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do sistema com nível de complexidade crescente.

As atividades práticas de ensino devem apresentar conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, deve permitir a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), e resultar no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

Ou seja, é necessário que exista o regulamento das atividades práticas e essas atividades devem ser eficientes no desenvolvimento de competências específicas da profissão. Além disso, é importante que seja levado em consideração o contexto de saúde da região.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos*

As atividades práticas de ensino devem estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, devem também estar presentes e relacionar teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADORES

REQUISITOS

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE deve possuir, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros devem atuar em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros devem possuir titulação *stricto sensu*; o coordenador do curso deve ser integrante; atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2 Equipe Multidisciplinar. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

A equipe multidisciplinar, deve ser estabelecida em consonância com o PPC, e constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

2.3 Atuação do Coordenador.

A atuação do coordenador deve estar de acordo com o PPC, atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores. Também deve ser pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispor de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administrar a potencialidade do corpo

docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Os indicadores de desempenho podem ser verificados através de questionários.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso.

O regime de trabalho do coordenador deve ser de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente deve analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso.

O regime de trabalho do corpo docente deve permitir o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. É importante que haja registros individuais de atividade docente e termo de compromisso.

2.7 Experiência profissional do docente. *Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.*

O corpo docente deve possuir experiência profissional no mundo do trabalho, que permita apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.*

práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Dessa forma, é importante que existam meios de comprovação da experiência prévia (Carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

O corpo docente deve possuir experiência na docência da educação básica para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Dessa forma, é importante que existam meios de comprovação da experiência prévia (carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

2.9 Experiência no exercício da docência superior.

O corpo docente deve possuir experiência na docência superior para promover ações que permitam identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Dessa forma, é importante que existam meios de comprovação da experiência

prévia (carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais.*

A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância deve permitir a identificação das dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Dessa forma, é importante que existam meios de comprovação da experiência prévia (carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

2.11 Experiência no exercício da tutoria. *NSA para cursos totalmente presenciais.*

A experiência do corpo tutorial deve permitir o fornecimento de suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Dessa forma, é importante que existam meios de comprovação da experiência prévia (carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

O colegiado deve atuar e estar institucionalizado. Deve também possuir representatividade dos segmentos, reunir-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispondo de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais.*

Todos os tutores devem ser graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria deve possuir titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

O corpo de tutores deve possuir experiência em educação a distância que permita identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

Deve haver a comprovação de experiência prévia (Carteira de Trabalho, Contratos, Contracheques etc.).

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*

Deve haver interação, explicitada no PPC, que garanta a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), havendo planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e as avaliações devem ser periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Pelo menos 50% dos docentes devem possuir, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos. Assim, é importante que haja uma lista das produções de cada docente nos últimos três anos para que seja feita a comprovação.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INDICADORES

REQUISITOS

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral devem viabilizar as ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atender às necessidades institucionais, possuir recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantir a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

É importante que as salas possam ser utilizadas de forma integral e possuam recursos de tecnologias de informação e comunicação, além de salas que possibilitem o atendimento a discentes e orientandos.

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

O espaço de trabalho para o coordenador deve viabilizar as ações acadêmico-administrativas, possuir equipamentos adequados, atender às necessidades institucionais, permitir o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispor de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3 Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes.*

A sala coletiva de professores deve viabilizar o trabalho docente, possuir recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permitir o descanso e atividades de lazer e integração e dispor de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais

3.4 Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.*

As salas de aula devem atender às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às

3.5 Acesso dos alunos a equipamento de informática

configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e devem possuir outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Ou seja, devem ser compatíveis com a quantidade de alunos e possuir recursos tecnológicos e de comunicação adequados para o uso de todos como, por exemplo, projetores, lousas digitais, computadores, acesso a internet etc.

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, deve atender às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possuir hardware e software atualizado.

Ou seja, é importante que os equipamentos estejam em bom estado e que sejam o suficiente para atender as demandas, além de estarem disponíveis de forma proporcional a demanda dos discentes.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico deve estar tombado e informatizado, o virtual deve possuir contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica precisa ser adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e deve estar atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, deve estar referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, é necessário que haja garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo deve possuir exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo deve ser gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

O acervo físico deve estar tombado e informatizado, o virtual deve possuir contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

O acervo da bibliografia básica precisa ser adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e deve estar atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, deve estar referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, é necessário que haja garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo deve possuir exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo deve ser gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*

Os laboratórios didáticos devem atender às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentar conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuir quantidade de insumos, materiais e equipamentos

3.9 Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos*

3.11 Laboratórios de habilidades. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*

condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Os laboratórios didáticos devem atender às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentar conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuir quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Deve haver laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitam a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendam ao PPC, possuam recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

Deve haver laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitam a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

A IES deve contar com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresente(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabeleça(m) sistema de referência e contrarreferência e favoreça(m) práticas

3.13 Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.*

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.*

3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.*

interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

O biotério deve atender às necessidades práticas do ensino, possuir insumos necessários à demanda docente e discente e apresentar protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico.

O processo de controle de produção ou distribuição de material didático deve estar formalizado, deve atender à demanda e possuir plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispor de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

O Núcleo de Práticas Jurídicas deve possuir regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e ofertar visitas orientadas, atender às demandas do curso e buscar a interdisciplinaridade das matérias legais, com avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deve estar homologado pela CONEP, pertencer à própria instituição e prestar atendimento a instituições parceiras.

O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) deve estar homologado pela CONEP, pertencer à própria instituição e prestar atendimento a instituições parceiras.

Os ambientes profissionais devem estar articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atender aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais devem passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultem em ações de melhoria contínua.



Entre em contato com a CPA/UFPB!

Endereço: Cidade Universitária, Campus I, Prédio da Reitoria, Castelo Branco, João Pessoa, PB

Telefone: 3216-7271

E-mail: cpa@reitoria.ufpb.br

Página da Internet: <http://www.ufpb.br/cpa>

Facebook: Comissão Própria de Avaliação da UFPB ([facebook.com/cpavaliacaoufpb/](https://www.facebook.com/cpavaliacaoufpb/))

Instagram: @cpa_ufpb